



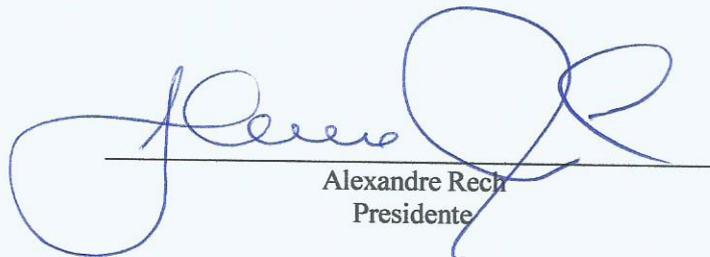
DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, Alexandre Rech portador da carteira de identidade nº 9042394909, expedida pela SSP/RS, C.P.F. nº 679.811.600-06, na condição de representante legal da entidade denominada A2M Motorsport, C.N.P.J nº 07.164.513/0001-87, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
			PESSOAL	ESPORTIVA
Alexandre Rech	9042394909	Presidente	Empresário	Piloto

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2025.



Alexandre Rech
Presidente